

I Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

12 a 14 de setembro de 2017- Naviraí-MS



A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: a atuação do Centro de Atendimento à Mulher Nova Vida no Município de Nova Andradina-MS

Maria José Macedo
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPNV
mazemcd41@hotmail.com

Marco Antonio Costa da Silva
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPNV
marco.silva@ufms.br

Eixo Temático: Educação, Saúde e Sociedade

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a atuação do Centro de Atendimento à Mulher (CAM), no Município de Nova Andradina- MS, pioneiro, nas políticas de enfrentamento a violência contra mulher e os resultados alcançados. A violência doméstica contra a mulher constitui um problema grave que exige a implementação e manutenção de políticas públicas para seu enfrentamento. A pesquisa é de natureza qualitativa, descritiva, com a realização de uma pesquisa de campo no Centro de Atendimento à Mulher da Cidade de Nova Andradina-MS. Os dados foram coletados a partir de fontes documentais, entrevistas e observações. Os resultados do estudo demonstram que o município de Nova Andradina-MS está muito bem estruturado para responder às demandas relacionados a violência doméstica contra a mulher, os resultados são significativos. Contudo, muito ainda precisa ser realizado para solucionar esse problema.

Palavras-chave: Mulher; Violência Doméstica; Formas de Enfrentamento; Centro de Atendimento.

1 INTRODUÇÃO

Nova Andradina é uma cidade pioneira nas políticas de enfrentamento a violência contra mulher. Se ampliarmos o escopo da violência contra mulher para toda natureza de violência (saúde, física, sexual, psicológica, financeira, profissional etc.), que não necessariamente trata de homicídio, seria fácil verificar que os números são bem maiores. (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015). A violência contra mulher não é um fenômeno social isolado, ela ocorre em todos os lugares do mundo, nos vários extratos sociais, de formas e maneiras diversas ao longo da história da evolução humana. Trata-se de uma verdadeira guerra cível contra as mulheres. Os avanços na legislação brasileira que permitiram muitas conquistas para as mulheres no enfrentamento à violência historicamente presente em todos os extratos sociais, ainda precisam ser consolidados em grande parte do país, bem como ampliado em outras regiões. Dentre os avanços no enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, destaca-se as Políticas Públicas, a criação da Secretaria de Políticas para a Mulher em 2003, a promulgação da lei 11340/2006 que recebeu o nome de LEI MARIA DA PENHA, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulher no Brasil lançado em agosto de 2007 (BRASIL, 2007).

Assim, o trabalho tem como objetivo discutir a violência contra mulher e o funcionamento do Centro de Atendimento à Mulher Nova Vida – (CAM), no Município de Nova Andradina-MS, destinado a atender mulheres vítimas de violência. Cabe dizer que a escolha deste tema se dá pela intenção de compreender a perpetuação da violência contra a mulher, no recorte local, por existir demanda e instituições especializadas de enfrentamento a violência no Município. Considerando o exposto, a pergunta que se busca responder é: O CAM no Município de Nova Andradina-MS, tem cumprindo sua função no enfrentamento à violência contra mulher? Há resultado?

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa com aplicação de pesquisa de campo onde o fenômeno é o Centro de Atendimento à Mulher (CAM). Os dados foram coletados a partir da realização de coleta de documentos, entrevista e observação. Para compreensão dos dados utilizou-se a técnica de análise de documento. Os resultados do estudo demonstram que o município de Nova Andradina-MS é pioneiro, estando muito bem estruturado para responder às demandas, relacionadas à violência doméstica contra a mulher, alcançando resultados significativos no que se refere à violência contra mulher, contudo, muito ainda precisa ser realizado para solucionar essa problemática.

2 A MULHER E A QUESTÃO DA VIOLENCIA

Para uma maior compreensão do tema abordado recorro à escritos sobre a formação primária das relações sociais, que os seres humanos percorreram até os dias atuais, buscando formas de sobrevivência e organização, dentre elas, a família, nosso ponto de partida.

Minuchin (1985, 1988) conceitua família como Sistema organizado e composto de valores, crenças e comportamentos desenvolvidos que estão diretamente relacionados às evoluções pelas quais a sociedade passa ao longo da história. De acordo com o autor, esse processo garante a manutenção e sobrevivência, garantido adaptação de todos os seus membros e do próprio sistema.

O que se observa é que o sistema familiar se altera a medida das mudanças na sociedade, solicitando adaptações dos membros e do sistema como um todo. Uma importante mudança que transformou a família foi o processo de industrialização e, conseqüentemente, as relações no mercado de trabalho que, em baixa, tem diminuído o número de pessoas com carteira de trabalho, aumentando o número de trabalhadores informais. Tal perspectiva tem implicado em mudanças significativas na estrutura familiar. Giddens (1991) faz referência a reflexividade da vida social moderna, destacando que as práticas sociais passam a ser contestadas e reformuladas, e que a informação renovada sobre essa própria prática vai continuar reformando essas práticas.

Desta forma, a ampliação e consolidação do estado neoliberal tem implicado, em transformações sociais e econômicas que acabam por influenciar todas as instituições, em particular a família, que se altera construindo novas configurações (GIDDENS, 1991).

O avanço do neoliberalismo provoca profundas transformações no mercado de trabalho, gerando desemprego, precarizando as relações de trabalho, flexibilizando as relações e as leis, o que gera impactos profundos na instituição família, com diversas formas de composição e organização, mas também disfunções em sua estrutura, sendo uma delas à violência contra mulher (ABREO, 1998). Ocorre a modificação dos seus signos como: a rotina diária, as roupas, as formas de comunicação e as relações sociais, de forma menos visível, a família permanece onde o tradicional desaparece dentro das transformações ficando aparentemente invisível neste novo contexto (FIGUEIRA, 1987).

Sendo o Brasil uma sociedade constituída historicamente pelo patriarcalismo, segundo afirma Saffioti (2004), relações de gênero são marcadas pela dominação e submissão. Nessa relação de dominação e dominado acontece violência contra mulher, se permite ao sexo

masculino maltratar o feminino. É nesse contexto que ocorrem às lutas das mulheres para libertar-se dessa dominação.

2.1 VIOLENCIA CONTRA A MULHER – BREVE REFLEXÃO

A violência é definida pelo dicionário Aurélio como “ato violento, abuso de força, opressão” (DICIONÁRIO AURÉLIO, 2017).

Conforme destacou Minayo (1994),

A violência pode ser definida como um fenômeno complexo, que está diretamente representado nas ações e omissões humanas desencadeadas dinâmica relacional existente entre os diversos segmentos sociais (indivíduos, grupos, classes e nações) que têm como consequências: danos físicos, emocionais, morais e espirituais, dentre outros.

Na perspectiva de Minayo (1994), são muitas as explicações para essa violência, mas, sobretudo, os motivos têm raízes profundas, estruturais, e diversas formas de expressão, agressões físicas, sexuais, psicológicas, institucionais, não poupando nenhum extrato social.

Já para Teles e Melo (2003),

A violência se configura quando se obriga outra pessoa a realizar algo contra seu desejo, constranger, incomodar e tirar a liberdade de ação ou escolha de outro. Entretanto, seja qual for à perspectiva adotada para classificar ou conceituar violência, o que se constata é que a evolução social e as relações humanas sempre se pautaram na dominação, assim também se desenvolve a relação entre masculino e feminino.

Sobre isso, Bourdieu (2005) afirmou que a dominação masculina está enraizada no cotidiano das relações humanas.

A violência contra a mulher está historicamente vinculada às relações de gênero e poder, dominação e submissão, ainda de relações desiguais afirmada na Assembleia Geral das Nações Unidas, conforme segue:

A violência contra as mulheres é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres que conduziram a dominação e à discriminação contra as mulheres pelos homens e impedem o pleno avanço das mulheres [...]. (Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres, resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, 1993. BRASIL).

A opressão ou truculência exercida pelo homem contra mulher é definida como violência contra a mulher e descrita como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera

pública como na esfera privada” (Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra Mulher, 1994, BRASIL).

São diversas as formas de violência contra mulher, aqui nos deteremos nas que mais ocorrem nos dias atuais: 1) violência física - qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher; 2) violência psicológica - qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição de sua autoestima, que perturbe e ou prejudique seu desenvolvimento; 3) violência sexual - qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou participar de relação sexual não desejada; 4) violência patrimonial - qualquer conduta que configure retenção subtração destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais ou bens; 5) violência simbólica e a coação sem usar a força física 6) violência moral - previsto o artigo V do Código Penal Brasileiro.

A CALÚNIA, atribuir falsamente a alguém a responsabilidade de pela prática de um ato determinado, definido como crime, pode ser verbal, escrita ou representações gráficas ou internet. DIFAMAÇÃO, Atribuir a alguém fato determinado ofensivo a sua reputação. INJÚRIA, atribuir a alguém qualidade negativa que ofenda a sua dignidade (BRASIL).

2.2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

A sociedade é regida por uma quantidade imensa de leis e normas com o intuito de afirmar e garantir deveres e direitos para todas as pessoas, mas segundo Oliveira; Barsted e Paiva (1984), no lar, ocorre a violência, e as leis que regem a sociedade não entram.

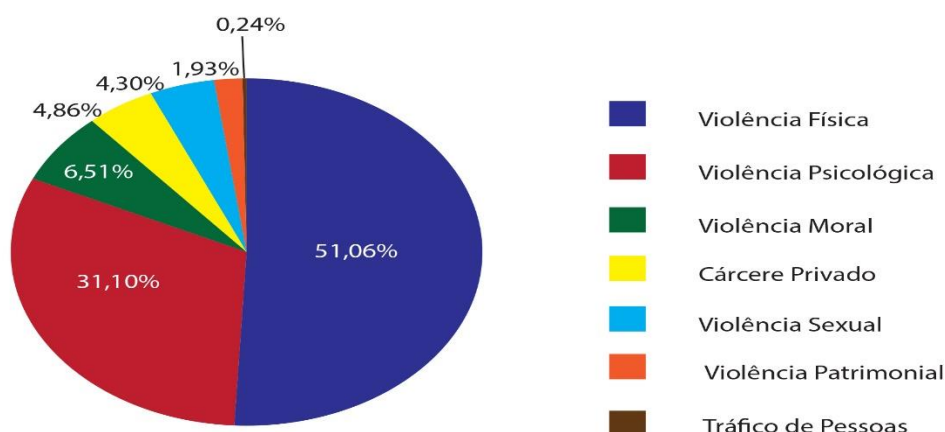
O artigo 226, no parágrafo oitavo da Constituição Federal de 1988, afirma que “[...] o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (BRASIL CF, 1988). Como se observa, a Lei tem o objetivo de proteger a estrutura da família e, conseqüentemente, a mulher.

Arraigada na relação de dominação do homem sobre a mulher, somada uma carga de valores familiares e dependência financeira, a violência doméstica é apontada por Oliveira (1984) Teles e Melo (2003) como parte da permanência da violência contra a mulher. Caracteriza-se por um tipo de violência que ocorre dentro de casa, nas relações entre as pessoas da família, entre homens e mulheres, pais/mães e filhos, entre jovens e pessoas idosas. Contudo, em quaisquer cenários que se possa imaginar de violência, as mulheres constituem-se o principal o alvo.

Destaca-se ainda, que a violência esteja presente em todos os níveis sociais, independente de escolaridade ou renda, etnia ou raça. Muito da violência doméstica contra a mulher é observado de forma direta em situações de agressões físicas e assassinatos, contudo, a violência pode ocorrer de forma indireta, como nos casos de violência simbólica e outras modalidades mais sutis de opressão e maus-tratos (CASTILLO-MARTÍN; OLIVEIRA, 2005).

Ainda hoje, nas condutas violentas reproduzidas no cotidiano, se ouve dizer que as “mulheres gostam de apanhar”, levando as relações a um clima de constante insegurança. Não é tarefa fácil para a mulher lutar contra a violência doméstica. Concorre para isso o medo de prejudicar socialmente o agressor e os filhos, por culpa, por se sentir responsável pela violência ou ligação afetiva com o agressor, pela imposição financeira, ou ainda, vergonha diante da família e dos amigos (FROTTE; AUGUSTI, 1999). A questão da violência doméstica é grave pela quantidade e os vários tipos das denunciais apresentadas na figura 1.

Figura 1: Tipos de denúncias de violências



Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180/SPM

Fonte: Central de atendimento à Mulher primeiro semestre (2016).

Conforme se observa, 82,16% da violência são de natureza física (51,6%) e psicológica (31,10%). Entretanto, outros tipos de violência são apresentados, como a violência moral, o cárcere privado, a violência sexual, a violência patrimonial e o tráfico de pessoas.

Há casos em que a mulher ao imbuir-se de coragem para denunciar o crime à autoridade policial e nada ser feito, aumentando ainda mais os riscos de concretização da ameaça, gerando mais imobilismo por parte da vítima. Depois de gravemente ameaçada, é

frequente a mulher voltar ao convívio com o agressor, o que a coloca em situação de risco de perder vida.

A partir de 2006, com a aprovação da Lei 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha para o enfrentamento à violência contra mulher, esperou-se que esses números reduzissem significativamente. Trata-se de uma ferramenta legal de inegável importância, entretanto, conforme se atesta pelos dados do Mapa da Violência (2105), ocorreu uma pequena redução nos índices de mortalidade em 2007, voltando a crescer nos demais anos. A partir de 2010, os resultados mostram um declínio na taxa de crescimento, o que não significou que houve uma redução na quantidade de homicídios, pelo contrário, eles continuam crescendo.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

No Brasil, as Políticas Públicas de garantia de direitos pouco avançaram ao longo do século passado, mesmo havendo legislação assegurando esses direitos. Somente nas últimas três décadas ocorrem de fato avanços significantes para o país, precisamente após a promulgação da Constituição Federal da República do Brasil de 1988, que apresenta em seus capítulos, artigos e incisos a maior conquista para a nação.

Já nos primeiros anos deste século começam a acontecer os ganhos e as conquistas sociais para as mulheres. A partir de 2003 é criada pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, a Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM), sendo classificada como um divisor de águas no que se refere à defesa das mulheres, uma vez que, antes da criação da secretaria, só existiam ações isoladas, estratégias direcionadas às mulheres, voltadas para capacitação de mulher para o enfrentamento à violência – as casas abrigos e algumas Delegacias de Atendimento à Mulher. Com a criação SPM, a política de enfrentamento é ampliada e as ações integradas, com normas, padrões, projetos e avanços por meio de documentos e leis sancionadas podendo ser conferida nas publicações oficiais do governo. (BRASIL, 2017).

Para entender o momento e as ações desenvolvidas atualmente, no sentido de orientar, informar, prevenir e punir a violência contra mulher, é preciso uma apresentação dos fatos que antecederam essas conquistas como:

- A Assembleia Geral das Nações Unidas de 1979 adota a Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW). Também propagada com Lei

Internacional dos Direitos da Mulher, tendo como objetivo de informar sobre os direitos das mulheres e coibir qualquer forma de discriminação (SPM/PR 2017).

- No ano 1985, no Brasil criada a primeira Delegacia Especial de Atendimento à mulher – DEAM, no Estado de São Paulo.
- É aprovado em 1985 na Câmara dos Deputados o projeto de Lei nº 7.353, criando o Conselho Nacional dos direitos da Mulher (DOU, 1985).
- Já em 1988 foi criada no Rio Grande do Sul a primeira Delegacia de Atendimento à Mulher – DAM do Brasil. (DAAI- Divisão de Assessoramento para Assuntos Institucionais e Direitos Humanos).
- Em 1987, foi criado o CEDIM/RJ Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro (SEASDH).
- Conferência Mundial sobre Direitos Humanos realizada em 1993, reconheceu que a violência contra a mulher é um obstáculo ao desenvolvimento, à paz, aos ideais de igualdade que é uma violação dos direitos humanos.
- Em 1995, é criada em Porto Alegre Rio Grande Sul o primeiro Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, pelo Projeto de Lei Complementar 347/95. (PORTO ALEGRE, 1995)
- Em 2003 é Criada pelo Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva a Secretaria de Políticas para a Mulher. Divisor de águas para a garantia e efetivação de direitos para as Mulheres do Brasil.

Através do decreto 5.390, do Presidente da República Federativa do Brasil, foi aprovado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) no ano de 2005 (DOU, 2005). Em que seu objetivo foi criar os Centros de Referências e Atendimento à Mulher, que são estruturas essenciais para o enfrentamento e combate à violência contra mulher, tendo por finalidade interromper a situação de violência, por meios de atendimentos interdisciplinares de informação, orientação, social, psicológico e jurídico, visando reconstrução/construção da cidadania. Com ação sistêmica de atendimento e ações padronizadas para todo o país.

Em 2005, foi criada a Central de Atendimento, o Ligue 180, que conta com 80 atendentes que cobrem 24 horas por dia, inclusive nos feriados e finais de semana as chamadas realizadas no Brasil e também internacional de brasileiras que vivem fora do país.

O Ligue 180 é de utilidade pública, gratuito, anônimo, sendo gerenciado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, do Ministério dos Direitos Humanos. Além de receber as denúncias, oferece orientação às mulheres sobre seus direitos, informa sobre

serviço da rede de atendimento, esclarece sobre a legislação, encaminha para outros serviços e recebe reclamações do funcionamento da rede de atendimento à mulher (SPM, 2005).

A Lei Maria da Penha garante a criação de mecanismos para combate e enfrentamento à violência contra mulher, medidas que podem coibir e evitar as agressões, e até salvar vidas. Entre elas, “a proibição de aproximação da vítima, familiares e testemunhas, fixando limites de distância entre esses e o agressor, proibindo contato por meios de comunicações e frequência a determinados locais para preservar a integridade física e psicológica da vítima, afastamento do lar ou domicílio ou local de convivência com a vítima” (BRASIL, DOU, 2006, p. 1).

3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Esta pesquisa tem natureza qualitativa. Para Marconi e Lakatos (2011) na pesquisa qualitativa é possível ter um contato direto e ao mesmo tempo prolongado com o objeto de estudo. Permite uma proximidade com os sujeitos, assim como com o ambiente e a situação investigada. Neste caso, buscou-se realizar uma descrição da estrutura de funcionamento e dos atendimentos realizados no Centro de Atendimento à Mulher, para promover a superação da violência sofrida ou diminuição da vulnerabilidade ou risco das mulheres atendidas.

Trata-se também de uma Pesquisa de Campo, que de acordo com Severino (2007) tem seu objeto ou fonte de estudo localizada no próprio ambiente, sendo a coleta de dados realizada de acordo com as condições naturais do objeto. Assim, o fenômeno é observado sem intervenção e manuseio por parte do pesquisador. Podem ser levantamentos descritivos, como é o caso deste estudo, ou mesmo estudos mais analíticos. Reforçando a abordagem qualitativa, buscou-se fazer um levantamento da estrutura de funcionamento e dos atendimentos realizados no Centro de Atendimento à Mulher da Cidade de Nova Andradina-MS.

Os dados foram coletados a partir de três instrumentos: 1) documentos; 2) entrevista; 3) observação. A pesquisa documental tem como fonte documentos no sentido amplo, como materiais impressos ou não que forneçam informações relevantes. Trata-se de materiais que ainda não receberam nenhum tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com o objeto da pesquisa, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais, relatórios etc. (TRIVIÑOS, 1987; SEVERINO, 2007).

Os documentos utilizados para esse artigo foram extraídos do Centro de Atendimento à Mulher (CAM) e de Jornais da Cidade de Nova Andradina-MS, são eles: relatório de

atendimento do CAM e fotos. A segunda fonte de coleta de dados foi a entrevista que constitui uma das formas adequadas para coleta de dados em pesquisa qualitativa. De acordo com Marconi e Lakatos (2011) a entrevista trata da conversação feita face a face, de modo metódico, entre o pesquisador e o sujeito buscando obter informações necessárias sobre o fenômeno. Para realização das entrevistas foi elaborado um roteiro semiestruturado com perguntas que contemplavam três dimensões: 1) o perfil demográfico do sujeito respondente; 2) a avaliação da estrutura do CAM e; 3) a avaliação dos resultados de avaliação do CAM.

O terceiro método de coleta de dados na pesquisa se dá por meio da observação, que segundo Marconi e Lakatos (2011), permite descrever não apenas o que o observador vê, mas também faz emergir questões que estão relacionadas ao que procuramos compreender das representações, dos símbolos, das relações sociais das interações lógicas, ou seja, do fenômeno.

O sujeito escolhido para respondente da pesquisa foi a Coordenadora do CAM no município de Nova Andradina-MS. A escolha desse sujeito se deu pelo fato de constituir um elemento chave para oferecer informações sobre a instituição e uma usuária vítima de violência doméstica a escolha desse sujeito é devido ser esta a forma de violência com maior índice dentro das denúncias recebidas.

Como técnica para analisar os dados desta pesquisa foi utilizada a análise de conteúdo, que para Bardin (2006, p.38) é “um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. Assim a descrição pela verbalização dos fatos acontecidos fornecidos por cada sujeito, mensura a importância da pesquisa.

4 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E DE SEU APARATO PARA ATENDER A MULHER

O Município de Nova Andradina foi fundado em 1958 e instalado oficialmente em 1959 por Antônio Joaquim de Moura Andrade, sendo desmembrado do Município de Bataguassu. Está localizado em região estratégica de confluência com outras regiões de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná, importante corredor no escoamento da produção da região o que contribui para a expansão econômica, sendo conhecida como a Capital do Vale do Ivinhema a “Cidade Sorriso”. Atualmente, conta com uma população de mais 50 mil habitantes. Nova Andradina tem sua economia baseada na pecuária, gado de corte, bacia

leiteira, e a produção de cana. É a sexta maior cidade de Mato Grosso do Sul e ocupa a nona colocação no PIB do Estado, fazendo do município o principal centro urbano e econômico da região sudeste do MS.

Para maior agilidade e melhor atender a população, os órgãos Públicos estão localizados em um único espaço onde está a Prefeitura Municipal. O Legislativo possui prédio próprio independente, prédio do fórum e defensoria, prédio do Ministério Público, prédio da OAB e Centro de Convenções.

Em julho de 2011 é criada a Subsecretaria da Mulher e da Promoção de Cidadania (Diário Oficial do MS, n.º7980, de 1 julho de 2011. p.3).No Estado de Mato Grosso do Sul existe a Casa da Mulher Brasileira, a primeira construída no país pelo programa “Mulher, viver sem violência” que foi inaugurada em fevereiro de 2015, pela então Presidenta Dilma Rousseff, a Casa da Mulher Brasileira concretiza a política de tolerância zero com a violência contra mulher. A casa da Mulher oferece atendimento especializado humanizado desde a acolhida até a medida de proteção se for o caso. A gestão é compartilhada entre União, Estado e Município. No ano de 2017, no mês de março, mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, por meio de uma iniciativa inédita no país, o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, inicia o projeto denominado “Mãos emPENHADAs Contra a Violência” uma referência a Lei Maria da Penha por meio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e a 3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar de Campo Grande, buscando capacitar profissionais da área da beleza, como cabelereira, manicures, massagistas, entre outras, formando multiplicadoras para informar e orientar sobre a violência, bem como identificar em suas clientes sinais de violência, sendo fornecido um selo de parceria no referido projeto. O projeto deve ocorrer durante todo ano em Campo Grande e em outras cidades do estado.

Os dados divulgados pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLACSO) demonstram que Mato Grosso do Sul é o Estado com o maior número de atendimento às mulheres que foram vítimas de violência em 2014.Dos 78 Municípios do Estado apenas em 12 existe Delegacias de Atendimento à Mulher.

O município de Nova Andradina é um dos mais estruturados e preparados do Estado para combater a violência doméstica contra as mulheres. Das políticas públicas voltadas para o atendimento à mulher o município dispõe de um importante aparato, conforme quadro 1.

Quadro 1: Estrutura de Atendimento à Mulher na cidade de Nova Andradina-MS

Nome da Estrutura	Característica da Estrutura
Coordenadoria da Mulher	Criada em 2005 com a finalidade, promover em âmbito Municipal políticas públicas que visem à equidade de gênero, eliminação da discriminação e a violência contra mulher.
Delegacia de Atendimento à Mulher	Inaugurada em 2006 com o objetivo de prestar atendimento especializado a mulher vítima de Violência.
O Centro de Atendimento à Mulher	Chamado de Nova Vida, foi implantado em dezembro de 2006, com recursos do Governo Federal é hoje é mantido exclusivamente pelo Governo Municipal, oferece atendimento psicossocial individual ou em grupo para as mulheres vítimas de violência, com a finalidade de promover o resgate da autoestima e autonomia da Mulher.
Conselho do Direito da mulher	Criado em 2008, com a função estimular a participação feminina em todas as esferas sociais, promover debates e estudos sobre os diversos assuntos da sociedade contemporânea, bem como incentivar sua expansão, fiscalizar o cumprimento das leis, e a rede de proteção e garantia dos direitos das mulheres.
Secretaria de Políticas Públicas para Mulher	Criada em 2012 sendo a primeira do Estado de Mato Grosso do Sul. Tem o objetivo de organizar os trabalhos para o combate de desigualdade de gênero e violência contra a mulher.
Secretária Executiva de Políticas Públicas para a Mulher	Foi criada em janeiro 2017, sendo a primeira Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulher do estado com organograma e orçamento próprio. Tem o objetivo de coordenar os projetos, ações e campanhas de enfrentamento de violência contra a mulher, possui ligação direta com o executivo, atuando em parceria com as redes de atendimentos.

Fonte: Elaborado pela autora.

A cidade de Nova Andradina é pioneira no Estado de Mato Grosso do Sul em relação a estruturas que visam acolher e proteger a mulher contra violências. Da mesma forma, os resultados que serão discutidos a seguir demonstram que a estratégia está sendo bem-sucedida.

4.1 A ATUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER – NOVA ANDRADINA – MS

O atendimento no CAM é iniciado na acolhida realizada na recepção, na sequência realiza-se a triagem, que é o atendimento pela técnica uma escuta qualificada, após ouvir, encaminha à vítima de violência, para a assistente Social ou para a Psicóloga ou para ambas em atendimento conjunto, para as orientações e providências cabíveis que cada fato requer. Independente da porta de acesso utilizada para sua chegada até o Centro de Atendimento, todos os fatos são ouvidos e orientados. Atendimento com Assistente Social ocorre após a

triagem, a profissional ouve as dúvidas e angústias que a vítima expõe sobre sua realidade, para poder orientar e realizar os encaminhamentos necessários que o fato requeira. Caso a vítima aceite, de imediato é agendado horário para iniciar as terapias psicológicas. Além disso, são atendidas denúncias por telefone e visitas domiciliares através de B. O enviado pela Polícia Militar e Delegacia da Mulher. Também são enviados relatórios ao Poder Judiciário conforme a solicitação do mesmo.

O Centro de atendimento à Mulher está localizado em um bairro central do Município com fácil localização. O local é estruturado nos moldes de uma residência e conta com uma estrutura física boa, apresentando dispositivo eletrônico de segurança no portão e nos muros, transmitindo sensação de segurança e proteção para as usuárias. Possui recepção sala de espera, sala de atendimento técnico, sala de atendimento social, sala de atendimento psicossocial, sala lúdica (para os filhos que acompanham a genitora), sala de atendimento em grupo, cozinha, sanitários internos, varanda. O CAM conta com os profissionais: uma recepcionista, uma técnica, uma Assistente Social, uma psicóloga, uma coordenadora, uma motorista e uma Auxiliar de Serviços Básicos (ASB). O centro dispõe de um veículo próprio para as intervenções. O CAM oferta atendimento especializado segundo as especificidades da mulher em situação de violência. O atendimento psicossocial contribui para a diminuição da reincidência, fato comum dentro da situação, uma vez que a mulher durante o atendimento pode compartilhar dúvidas, preocupações, bem como as decisões, sentindo-se amparada e fortalecida para se posicionar diante a situação de conflito e violência. As ligações podem ser feitas para o número 180 ou DISK 100, de qualquer telefone e de qualquer lugar, sendo a denúncia direcionada ao órgão de defesa mais próximo do local da ocorrência fato. Quando o caso é considerado grave e há necessidade de abrigar a vítima, é solicitada a medida protetiva junto a Delegacia de Atendimento à Mulher (DAM). São encaminhados relatórios para o Poder Judiciário. Pode ocorrer a necessidade de a vítima ser retirada do município, para Casa Abrigo ou para familiares distantes e quando acontece agressão fora do horário de expediente, as vítimas são abrigadas em hotéis até que se resolva a situação. Todo o trabalho, de forma geral, é realizado com muita cautela, onde a equipe do Centro de Atendimento entra em contato com a família da vítima e a rede de atendimento da referida cidade para que a mesma possa ser acompanhada.

Sendo referência nas ações de enfrentamento e combate à violência contra a Mulher, o Município desenvolve atividades ao longo do ano, concentrando-as em datas expressivas como as atividades realizadas durante todo o mês de março, no qual se comemora o dia

Internacional da Mulher. Como exemplos, ocorre a feira “Mulheres de Atitude” para incentivar as artesãs a produzirem e venderem seus produtos e a campanha com os 16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra as Mulheres, uma luta mundial criada em 1991 por movimentos de mulheres vinculados ao Centro para Liderança Global das Mulheres (Center for Womens’s Global Leadership), atualmente é realizada em 159 países. Atualmente integram a rede de enfrentamento em Nova Andradina os seguintes aparatos: SEPPM - Secretaria Executiva de Políticas Públicas para a Mulher; CMDM - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Desenvolve vigilância, fiscalização, ações de prevenção e conscientização sobre os direitos das mulheres; CM - Clínica da Mulher; DAM - Delegacia de Atendimento à Mulher. Para prestar atendimento especializado a mulher vítima de violência; CAM - Centro de Atendimento à Mulher Vítima de Violência- Nova Vida; CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. Equipamento de Proteção básica atua nas famílias e ou pessoas, fortalecendo os vínculos, para evitar eventuais riscos ou vulnerabilidades; CREAS - Centro Especializado da Assistência Social. Equipamento de Proteção Especializado atua junto às famílias e ou pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco ou ainda com os vínculos familiares fragilizados; MP - Ministério Público. Ao receberem denúncias relacionadas à violência contra mulher tomam as providencias no sentido de solucionar-las; PC - Polícia Civil. Que ao atenderem uma ocorrência ou na realização do BO, se for pertinente encaminham ao CAM; PM - Polícia Militar. Da mesma forma ao atenderem uma ocorrência ou ao participar de uma ação percebe ser fato a ser atendido pelo CAM o mesmo é encaminhado; CT - Conselho Tutelar; SMS - Secretária Municipal de Saúde; HR - Hospital Regional; Corpo de Bombeiro e; Judiciário.

É importante discorrer sobre a parceria do Judiciário no enfrentamento a violência contra mulher no Município, sendo necessário retroceder ao ano de 2005 quando assumiu 2ª vara Cível da Comarca de Nova Andradina uma magistrada, solicitando sua remoção para a 3ª vara Cível, uma grande parceira na rede de atendimento mulher vítima de violência, bem como da família. Engajada na luta em defesa dos direitos da mulher merece destacar que durante os mais de dez anos em que esteve atuando no Poder Judiciário Municipal, não foi registrado nenhum caso de feminicídio, contudo, apenas três meses depois de sua transferência que ocorreu no ano de 2016, o Município se choca com um feminicídio.

Após o feminicídio, as agentes de saúde companheiras de trabalho da vítima, o movimento das mulheres, representantes de instituições que atuam no enfretamento a violência contra mulher e sociedade civil, realizaram uma manifestação pelas ruas da cidade,

pedindo o fim da violência contra mulher. A entrevista com a coordenadora do CAM evidenciou que é difícil para a maioria das vítimas denunciarem e os motivos variam muito, os mais frequentes são por sentirem vergonha, se sentirem sozinhas, muitas pensam que a violência “só foi desta vez”, mas tem medo de apanhar mais ainda. Relatou também a dependência emocional ou financeiramente do agressor. Já para mulheres o pensamento corrente é de que “é ruim com ele, pior sem”. Destacou ainda, não querer prejudicar o agressor socialmente, com prisão, por exemplo, ou ainda, por causa dos filhos. Esses dados estão em consonância com os apresentados em relatórios como os da Central de Atendimento à Mulher (2013) e o Mapa da Violência (2015).

A coordenadora afirmou ainda que as campanhas preventivas são importantes ferramentas de informação e conscientização e participação da sociedade no enfrentamento a violência como podemos observar na foto que apresenta a participação social na última mobilização, uma das atividades que integra a campanha dos 16 dias de Ativismos pelo Fim da Violência contra Mulher e a caminhada realizada todo ano pela avenida principal, a última ocorreu no Município dia 02 de dezembro de 2016.

A discussão sobre Políticas Públicas, e sua análise, evidencia que ocorreram importantes avanços, sobretudo na qualidade das políticas e ações implementadas a partir do governo Lula. Entretanto, os dados do Mapa da Violência (2015), da Central de Atendimento à Mulher, além de outros órgãos de proteção, demonstram que, se por um lado, há as políticas e as ações, bem como as estruturas cresceram, por outro, os índices de violência aumentaram, destacando-se, contudo, o fato de que o ritmo de crescimento da violência está menor. O resultado prático de boas ações pode ser exemplificado pelo município de Nova Andradina, onde a boa aplicação das políticas, a partir de uma excelente parceria entre os atores envolvidos, bem como uma liderança forte, resultou na eliminação do feminicídio por 10 anos. Os dados apresentados sobre a atuação do CAM mostram que ainda são elevados os índices de violência doméstica contra a mulher, em todas as tipificações apresentadas no Código Penal Brasileiro, bem como em todos os extratos sociais, conforme destacaram Castillo-Martín e Oliveira (2005), sendo quantificadas na Central de Atendimento à Mulher. Esses dados são relevantes por mostrar que o silêncio em torno da violência contra a mulher está sendo lentamente quebrado pelas próprias mulheres e pessoas próximas. É muito importante destacar que, mesmo com o aumento do número de denúncias, é provável que o percentual de mulheres que ainda não conseguem denunciar é muito maior. Conforme

destacaram Fottè e Augusti (1999), as mulheres agredidas tem medo de denunciar e ou de prejudicar socialmente o agressor.

O processo de conscientização e empoderamento da mulher constitui uma das armas mais efetivas nesse processo de combate à violência. Da mesma, as instituições e mecanismos de proteção devem ser garantidos como condição para empoderamento. Um exemplo clássico de luta e de mudança em relação à proteção foi a Lei Maria da Penha, que possivelmente é responsável pela diminuição, pelo menos, do crescimento da violência contra a mulher. Necessitando, contudo, que seja mais divulgada e posta em prática pelas instâncias de garantia de direito, uma vez que os dados já mencionados expõem elevados índices de violências em determinadas regiões do país, assim, Lei as políticas de proteção estão longe de alcançarem o objetivo desejado.

O diagnóstico realizado na cidade de Nova Andradina evidencia ainda como é importante cobrar do Estado condições para que as Políticas Públicas sejam discutidas, criadas, desenvolvidas e avaliadas. A atuação do CAM e dos demais parceiros, deixa claro que o problema só vai ser superado com a ajuda de toda a sociedade organizada, e cobrança de cumprimento do que determina a Constituição Brasileira em termos de proteção dos cidadãos.

A solução do problema não é simples, nem rápida, mas necessariamente deve envolver mudanças de paradigmas e das construções históricas de relações de gênero, poder e dominação, do patriarcado e de aspectos econômicos é o que afirmam a declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres, resolução da assembleia geral das nações unidas, 1993; bem como Saffiot, 2004; Giddens, 1991; Bordieu, 2005. Não podemos mais aceitar justificativas culturais para explicar o machismo que leva a violência, a imposição financeira que leva a violência, enfim, toda explicação que coloca o homem como instituição superior em relação à mulher deve ser combatida sem concessões.

5 CONCLUSÕES

O objetivo desta pesquisa foi levantar e discutir dados sobre a atuação do Centro de Atendimento à Mulher no Município de Nova Andradina-MS, bem como os seus resultados. Do ponto de vista teórico, duas questões são relevantes como conclusões da pesquisa. A violência doméstica contra a mulher é um problema histórico, complexo e que está longe de estar resolvido na sociedade brasileira. Os dados sobre feminicídio evidenciam que nossa

sociedade não aprendeu a respeitar a mulher, pelo contrário, nutre um grande desprezo por sua condição e papel na sociedade.

A discussão sobre nossas características culturais machistas, patriarcais, de relações de poder e submissão, precisam ser ampliadas e desconstruídas em todos os âmbitos e segmentos da sociedade, sob pena de perdermos completamente o controle e voltarmos a tempos mais sombrios ainda, onde a mulher nem era considerada uma cidadã.

A segunda questão que a discussão evidenciou é que o problema não vai ser superado se não forem estabelecidas políticas públicas adequadas para o enfrentamento. Avanços de décadas estão fortemente ameaçados, por exemplo, com o atual governo federal que extinguiu a Secretaria da Mulher, evidenciando seu descaso em relação às questões relacionadas à mulher.

É inadmissível que a cada cinco minutos uma mulher seja agredida e a cada hora uma mulher morra vítima de violência no Brasil. O problema só vai retroceder se as instituições forem fortes e ações integradas, com liderança adequada.

Do ponto de vista prático, a atuação do CAM e das demais instituições instaladas na cidade de Nova Andradina, evidenciam a importância das parcerias e da liderança forte como condição de enfrentamento de um problema tão complexo. O Estado de Mato Grosso do Sul e a cidade de Nova Andradina são reconhecidos como pioneiros em muitas frentes de atuação contra a violência doméstica contra a mulher. O trabalho realizado na cidade é considerado referência no atendimento à mulher, seja na prevenção, acolhimento ou atendimento.

Um achado importante da pesquisa reside no fato de que muito do sucesso do trabalho realizado na cidade, só foi possível por conta da vontade e da capacidade de lideranças das pessoas em diversas áreas, um trabalho realizado em rede ou conjunto. O caso relatado da Magistrada que contribuiu para acabar com o feminicídio, é expressivo, demonstra a importância da vontade política de resolver o problema e o papel dos líderes na consecução dos planos e ações cotidianas.

Os números da cidade de Nova Andradina oferecem uma esperança para estratégias e ações de enfrentamento, mas estão longe de significar a solução do problema. É preciso investir muito mais recursos de toda ordem para combater essa praga que é a violência contra a mulher. A luta pelo fim da violência contra a mulher é constante e não se devemos aceitar nenhum esforço a menos.

Como esta pesquisa buscou levantar dados, seria importante a realização de novas pesquisas que procurassem aprofundar as estratégias de enfrentamento utilizadas no

município de Nova Andradina que são bem-sucedidas. Tal perspectiva pode contribuir para que outros municípios e instituições consigam avançar no combate a violência doméstica.

REFERÊNCIAS

BALANÇO DO 1º SEMESTRE DE 2016. Disponível em www.senado.leg.br/noticias/datasenado Acesso em 16 de março de 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito Administrativo e Políticas Públicas.** São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal.** Editora Jurídica Manole, 7º edição 2015.

BRASIL. **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.** Secretária de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Relatório de Avaliação de PPA 2012-2015: ano base 2013.

BRASIL. **Código Penal.** Decreto Lei 2.848, 7.12.1940. Brasília, DF.

BRASIL. Lei Complementar nº 347, de 30 de maio de 1995. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/porto-alegre/lei-complementar/1995/34/347/lei-complementar-n-347-1995-oficializa-o-conselho-municipal-dos-direitos-da-mulher-comdim> Acesso em: 15 de abril de 2017.

COSTA, Francisco Pereira. **Lei Maria da Penha:** aplicação e eficácia no combate à violência de gênero. Rio Branco: Edufac, 2008.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br> Acesso em: 10 de março de 2017.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário eletrônico Aurélio:** com corretor ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

GERHART, Engel; SILVEIRA, GeniseTolfo. **Métodos de pesquisa.** In: Tatiana. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo curso de Graduação Teológica: Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GROSSI, Miriam e PORTO, Roseli. **30 anos de pesquisa sobre violência contra a mulher no Brasil.** Sexualidade, Gênero e Sociedade. Rio de Janeiro,v. 12.

LAKATOS, E. M., & Marconi, M. A. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 1992.

MAPA DA VIOLENCIA. Artigo disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf/2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em 21 de mar. 2017.

MINUCHIN, P. **Families and individual development: provocations from the field of family therapy**. ChildDevelopment, v. 56, p.289-302, 1985.

TELES, M.A.A.; MELO, M.M. **O que é Violência contra a Mulher**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2002.

PORTAL BRASIL. **Cidadania e Justiça com informações da Secretaria de Políticas para Mulheres**. Disponível em www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica Acesso em 20 de abril de 2017.

PANORAMA. **Violência Contra as mulheres no Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <http://www.correiodoms.com.br/noticias/brasil/violencia-contras-mulheres-no-mato-grosso-do-sul> Acesso em 26 de março de 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed., São Paulo: Cortez, 2007.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.